RESPONSA AD CONSULTA BULGARORUM LXXXVI

Papa Nicolau I

Fonte: *Patrologia latina*, vol. CXIX, p. 1010. Paris, 1852.

Tradutor do texto latino: Gustavo Petrônio Toledo.

Descrição: Condenação aos métodos violentos de interrogatório (como a tortura). O texto é parte das respostas do Papa Nicolau I ao rei búlgaro Bóris I, que se convertera ao cristianismo e buscava orientação sobre práticas religiosas e organização eclesial.

RESPOSTA DE NICOLAU À CONSULTA DOS BÚLGAROS

(ano 866)

À vossa consulta, não é necessário responder com muitas palavras, nem julgamos conveniente deter-nos em cada ponto detalhadamente. Pois, com a graça de Deus, não apenas enviamos para a vossa pátria e para o vosso glorioso rei (nosso amado filho) os livros da lei divina, mas também os nossos mensageiros competentes, que vos instruirão sobre cada assunto conforme o tempo e a razão o exigirem. A eles confiamos também os livros que consideramos necessários para vós [talvez "para lá"][1] no momento presente.

(...)

LXXXVI. Se um ladrão ou salteador for capturado e negar o que lhe é imputado, e vós afirmardes que o juiz deve bater em sua cabeça com golpes e ferir seus flancos com outros instrumentos de ferro até que ele revele a verdade, saibais que tal prática não é de modo algum permitida nem pela lei divina nem pela humana, pois a confissão deve ser espontânea, não forçada, e não deve ser extorquida violentamente, mas oferecida voluntariamente. Além disso, se acontecer de vós infligirdes essas penas e não descobrirdes nada sobre os crimes que lhe são imputados, não vos envergonhais então e reconheceis quão ímpio é o vosso julgamento? Similarmente, se um homem acusado, não suportando tais tormentos, disser que cometeu o que não cometeu, a quem, pergunto, se atribui a magnitude de tal impiedade, senão àquele que o força a confessar falsamente? Embora não se deva chamar isso de confissão, mas de palavras vazias, pois ele profere com a boca o que não sustenta em seu coração. Abandonai, pois, tais práticas e detestai profundamente as insensatezes que até agora cometestes. Que fruto colhestes

---

[1] A nota original "[*forte*, illic]" sugere uma possível correção no manuscrito (de "illis" para "illic"), indicando que os livros eram destinados "para lá" (Bulgária).

nelas, das quais agora vos envergonhais? Além disso, quando um homem livre for acusado de um crime, a menos que já tenha sido reconhecido como culpado de algum delito ou condenado por três testemunhas, ele deve sofrer a pena ou, se não puder ser condenado, deve ser absolvido após jurar solenemente que não cometeu o crime que lhe é imputado. E assim, põe-se fim ao assunto, conforme frequentemente atesta o Apóstolo, doutor dos gentios: *"Toda controvérsia"*, diz ele, *"tem sua confirmação final no juramento"* (Hb 6,16).